

RESOLUÇÃO CMDM Nº 001/2017

Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, em reunião plenária ordinária, em 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais 2.589, de 05 de maio de 2006 e 3.117, de 20 de julho de 2015, e

Considerando a ausência dos membros da diretoria por mais de 5 faltas alternadas, no período de um ano, conforme regimento interno, se fez necessário a nomeação de novas conselheiras para a diretoria, para ser possível a votação de assuntos pertinentes ao Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a nova diretoria, para até o fim da gestão 2015/2017

Presidente: Márcia Abranches Ozório – CAMURI,
Vice-presidente: Paula Renata Ramos – SEMSA,
1ª Secretária: Andréa Aparecida Pereira – SECOM e
2ª Secretária: Daniela Barbosa Ramos – SEMAD.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Itajubá, 09 de agosto de 2017.



Márcia Abranches Ozório
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher